



Tarifa Social da Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CHPJ 15 139.629/0001-94 | Insc. Est. 00479896X0

DADOS DO CLIENTE

PAULO SERGIO PARANHOS DE MAGALHAES
VZ AO IGUATEMI

CPF: 060 155.305-53

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 274 SL-237
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BA

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

247180808	ÚNICA	13/09/2017
13/09/2017	1000612915	8873667

001362144	09/2017
09/2017	11/10/2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ao

304-525868782-8

31/Out/2017 HORA DF 17:53:35

LOT. 03, 18359-6 TERM 024006

LOCALIDADE: SALVADOR
R. VINCULADA: 3248

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COELBA CIA ELETRICIDADE BA

VALOR DO PAGAMENTO: 291,43

838400000022 914300300007
011862144103 051826118032

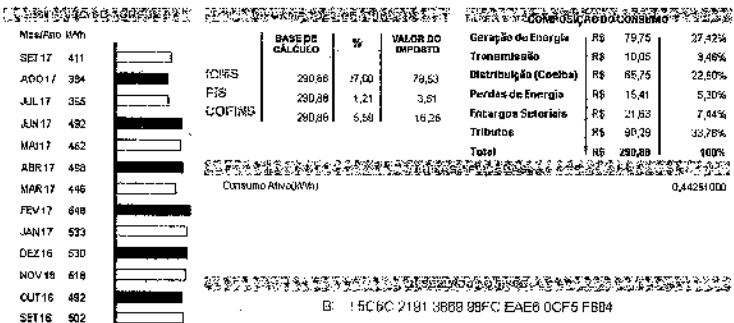
304-525868782-8

VIA

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	411,000000	0,8884410	274,73
Acréscimo Bandeira AMARELA			4,87
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,28
Contribuição Iluminação Pública			19,25
Compensação DIC Mensal 07/17			-18,70

TOTAL DA FATURA 291,43

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
20462030	CAT	11/09/2017	63 650,00	13/09/17 64.061,00	33	1,0000		411,80



Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.snel.gov.br. O cliente é responsável quando há pagamento em atraso a multa de 2% (Res 414/ANEL), Juros incidentes quando há descumprimento do prazo definido para o cliente e COSEP paga em atraso (decreto em anexo).

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
CAMBIAL	Jul/2017					MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	14,75	4,58	9	19,28	127	117	133
ENC	2,60	3,05	0	12,20	220	202	231
EMIC	8,35	2,52	0	0,59			